- -Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- -Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 3.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.
- 6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.
- 6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças e Departamento de Agricultura.

7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá 26 de Maio de 2022.

ANIBAL BRAMBILA Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS Secretária de Administração e Finanças

JUCEMAR PEDRO GONÇALVES Diretor do Departamento de Educação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Publicação Nº 3935613

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Operador de Máquinas e Equipamentos para atuar junto ao Departamento de Agricultura.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

- 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
- 1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.
- 1.2 A coordenação de todas as etapas da Chamada Pública Nº 003/2022 será de responsabilidade da Secretária de Administração e Finanças, Departamento de Agricultura e Setor de Pessoal.

2. DO CARGO E REQUISITOS:

2.1 A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

CARGO	Nº VAGAS	Habilitação Mínima	Salario R\$+*	Carga Horária
Operador de Tratores Agrí- colas	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.614,23	40 Horas semanais

- 2.2 Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- 2.3 O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.
- 2.4 Os candidatos devem ter habilidades e experiência (comprovada) com as máquinas em geral, presentes no setor de Agricultura.
- 2.5 A prova prática é eliminatória, sendo requisito fundamental para a classificação final. A não aprovação na prova prática implica em desclassificação.
- 2.6 As provas práticas serão realizadas pela Administração Municipal com a finalidade de comprovar que os candidatos têm aptidão para realização das atividades fins aos cargos aos quais estão concorrendo, não suprimindo as exigências legais inerentes as atividades a serem exercidas.
- 3. DA INSCRIÇÃO:
- 3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer no Departamento Municipal da Agricultura, situado na Rua Nereu Ramos, número 45, Centro— Maracajá/SC, no dia 31 de Maio de 2022 no período das 08:00 as 12:00 horas.



4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:
- -Maior tempo de serviço na área de atuação;
- Maior tempo de serviço no município de Maracajá;
- -Maior idade:
- -Ordem de inscrição.
- Aprovação Prova Prática
- 4.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.
- 4.3 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

5. DO PROVIMENTO DO CARGO:

- 5.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- -Ter aptidão física e mental;
- -Carteira de Identidade;
- -Cadastro de pessoa Física- CPF;
- -Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- -Carteira de reservista ou equivalente;
- -Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- -Certidão de casamento ou união estável;
- -01 foto 3x4;
- PIS / PASEP;
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- -Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- -Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 5.2 O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.
- 6.2 O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.
- 6.2 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças e Departamento de Agricultura.

7 DA VALIDADE

7.1 A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá 26 de Maio de 2022.

ANIBAL BRAMBILA Prefeito Municipal

REJANE PEREIRA DOS SANTOS Secretária de Administração e Finanças

JUCEMAR PEDRO GONÇALVES Diretor do Departamento de Educação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

Publicação Nº 3935616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de CHAMA-DA PÚBLICA Nº 02/2022, destinado ao preenchimento de vaga temporária de Auxiliar de Agente Administrativo para atuar junto a Secretária de Administração e Finanças.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

